



**PORTARIA N.º 233/21, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO ÀO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL** referente aos quinquênios de: 02/10/2009 a 02/10/2014, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de **JUNHO/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

**Gustavo calgarotto,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS  
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br  
[www.caciquedoble.rs.gov.br](http://www.caciquedoble.rs.gov.br)